



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA DG Nº 293/2023

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5098/2023,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. LUIZ EDUARDO RODRIGUES LIMA, Analista Judiciário - Judiciária, FC-04, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 1581, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, em veículo próprio, no período de 14 a 18/08/2023, a fim de auxiliar a Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos termos do art. 7º, do Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 05/2023, conforme autorizado no Protocolo Administrativo nº 5059/2023.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 14 a 18/08/2023, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds